

**PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**Cria o Boletim Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO.**

**JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA**, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Boletim Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO.

§ 1º. O Boletim Oficial poderá ser publicado por meio eletrônico, em sítio próprio, através de provedor de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para o cidadão, servidores municipais e órgãos de controle externo.

**Art. 2º.** A veiculação será feita no sítio do Consórcio, no endereço eletrônico [www.cisco.pb.gov.br](http://www.cisco.pb.gov.br) da rede mundial de computadores – internet.

**Art. 3º.** O Boletim Oficial do Consórcio será editado observada a necessidade de publicações de atos oficiais.

§ 1º. Serão publicados no Boletim Oficial do CISCO, criado por este Ato, os atos, decreto, portarias, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, emanados da Presidência e/ou de sua diretoria, cujas publicações sejam necessárias no atendimento ao princípio da publicidade.

§ 2º. Sem prejuízo da publicação no Boletim Oficial do CISCO, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou da União, os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação.

**JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA**  
*Presidente*

**PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**Cria o Boletim Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO.**

**JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA**, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Boletim Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO.

§ 1º. O Boletim Oficial poderá ser publicado por meio eletrônico, em sítio próprio, através de provedor de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para o cidadão, servidores municipais e órgãos de controle externo.

**Art. 2º.** A veiculação será feita no sítio do Consórcio, no endereço eletrônico [www.cisco.pb.gov.br](http://www.cisco.pb.gov.br) da rede mundial de computadores – internet.

**Art. 3º.** O Boletim Oficial do Consórcio será editado observada a necessidade de publicações de atos oficiais.

§ 1º. Serão publicados no Boletim Oficial do CISCO, criado por este Ato, os atos, decreto, portarias, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, emanados da Presidência e/ou de sua diretoria, cujas publicações sejam necessárias no atendimento ao princípio da publicidade.

§ 2º. Sem prejuízo da publicação no Boletim Oficial do CISCO, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou da União, os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação.

**JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA**  
*Presidente*

**PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**Cria o Boletim Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO.**

**JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA**, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Boletim Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO.

§ 1º. O Boletim Oficial poderá ser publicado por meio eletrônico, em sítio próprio, através de provedor de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para o cidadão, servidores municipais e órgãos de controle externo.

**Art. 2º.** A veiculação será feita no sítio do Consórcio, no endereço eletrônico [www.cisco.pb.gov.br](http://www.cisco.pb.gov.br) da rede mundial de computadores – internet.

**Art. 3º.** O Boletim Oficial do Consórcio será editado observada a necessidade de publicações de atos oficiais.

§ 1º. Serão publicados no Boletim Oficial do CISCO, criado por este Ato, os atos, decreto, portarias, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, emanados da Presidência e/ou de sua diretoria, cujas publicações sejam necessárias no atendimento ao princípio da publicidade.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**

§ 2º. Sem prejuízo da publicação no Boletim Oficial do CISCO, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou da União, os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação.

**JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA**

*Presidente*

*Pasta publicações*



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Ofício Circular n.º 001/2020

Sumé, 11 de fevereiro de 2020.

Exmo (a). Sr (a).

Prefeito (a) dos Municípios Consorciados

Assunto: exigência de maior publicidade e das ações.

Estamos enviando a V.S.<sup>a</sup> em anexo, um aviso do chamamento Público 001/2020, para que seja publicado em jornais locais, caso exista, boletim oficial do município, sites dos órgãos competente.

A solicitação se justifica nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, Lei 12.527/11, Lei Complementar 101/2000 e recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das solicitações efetuadas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**EUZA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Executiva



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

### ANEXO I

#### ESTADO DA PARAÍBA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vereador Elias Duarte, S/N, centro, na cidade de Sumé-PB, no horário de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min horas ou pelo e-mail: [cplciscosaude@gmail.com](mailto:cplciscosaude@gmail.com). Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 03 de março de 2020, permanecendo o chamamento aberto para inscrição pelo período de 12 (doze) meses no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Sumé – PB, 10 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA  
Presidente